

AVISO


Caducidade da licença de funcionamento N.º 06/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 07/08/2018, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 38º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 24/2014, do estabelecimento de apoio social, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio domiciliário, denominado "SOS Carinho Apoio Domiciliário", sito no Pátio do Olivença n.º 5, Cave Dta. Estefânia, Sintra, propriedade de Maria Teresa Miguel Simões.

Data: 07/08/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida



Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa